



PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DA VIOLÊNCIA INFANTOJUVENIL NO LITORAL NORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**EPIDEMIOLOGICAL PROFILE OF CHILD AND ADOLESCENT VIOLENCE
ON THE NORTH COAST OF THE STATE OF SÃO PAULO**

PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DA VIOLÊNCIA INFANTOJUVENIL NO LITORAL NORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

EPIDEMIOLOGICAL PROFILE OF CHILD AND ADOLESCENT VIOLENCE ON THE NORTH COAST OF THE STATE OF SÃO PAULO

Mariana Leal Briani Giorgi¹ • Adriana Leonidas de Oliveira²
Marilsa de Sá Rodrigues³

Data de recebimento: 15/09/2025

Data de aceite: 18/11/2025

¹ Mestra em Gestão e Desenvolvimento Regional pela Universidade de Taubaté (UNITAU), Especialista em Neurociências, Gerontologia e Saúde Mental, Violência Doméstica e Violência na Saúde e Graduada em Psicologia pela Universidade Metodista de São Paulo, UMESP e licenciada em Pedagogia pelo Centro Universitário Módulo.

E-mail: mariana.lbgiorgi@unitau.br

³ Doutora e mestra em Administração pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. É especialista em gerência de treinamento pela Universidade de São Paulo, com graduação em Psicologia pela Faculdade Salesiana de Filosofia Ciências e Letras.

E-mail: marilsa.srodrigues@unitau.br

² Doutora em Psicologia Clínica pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP) e Pós-Doutorado em Administração de Empresas pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (EAESP-FGV). Mestra Psicologia Clínica pela (PUC/SP) e graduada em Psicologia pela Universidade de Taubaté (UNITAU).

E-mail: adriana.loliveira@unitau.br

RESUMO

No contexto de combate à violência desde o ano de 2001, o SUS promove ações e estratégias de enfrentamento à violência através da Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências. Desta forma, este artigo tem como objetivo mapear e caracterizar o perfil epidemiológico das violências ocorridas com a população infantojuvenil, no Litoral Norte do Estado de São Paulo, que abrange os municípios de: Ubatuba, Caraguatatuba, São Sebastião e Ilhabela, no período de 2018 a 2022. A compreensão de um território se constitui por divergências, sendo necessário pensar no seu desenvolvimento. Sendo assim, reconhecer o perfil epidemiológico das violências na população infantojuvenil promove informações que podem subsidiar os serviços de saúde local para o enfrentamento das violências, através do fortalecimento ou fomento de políticas públicas locais. Este artigo trata-se de uma pesquisa exploratória e documental, pois foi desenvolvida a partir da coleta de dados epidemiológicos das notificações de violência com crianças e adolescentes. Dados apontam que o município de Caraguatatuba tem o maior número de registros de violência infantojuvenil registrados, assim como o panorama brasileiro de maior ocorrência de violências no sexo feminino, também é identificado no Litoral Norte do Estado de São Paulo. Conclui-se que esta pesquisa ao realizar um panorama geral das fichas de notificações de violência, através dos dados do DATASUS, permeia a fragilidade do conhecimento técnico de quem as preenche, deixando clara a necessidade de algo que vá além da capacitação, como um diálogo sistemático e contínuo na prática dos profissionais envolvidos.

Palavras-chave: Violência. Infantojuvenil. Território. Saúde.

ABSTRACT

In the context of combating violence since 2001, the SUS has promoted actions and strategies to combat violence through the National Policy for Reducing Morbidity and Mortality from Accidents and Violence. This article aims to map and characterize the epidemiological profile of violence against children and young people on the north coast of the state of São Paulo, which includes the municipalities of: Ubatuba, Caraguatatuba, São Sebastião, and Ilhabela, from 2018 to 2022. Understanding a territory comprises divergences, and it is necessary to think about its development. Therefore, recognizing the epidemiological profile of violence in the child and adolescent population provides information that can support local health services in tackling violence, by strengthening or promoting local public policies. This article is an exploratory and documentary study, as it aims to collect epidemiological data on reports of violence against children and adolescents. Data shows that the municipality of Caraguatatuba has the highest number of recorded cases of violence against children and adolescents and that the Brazilian panorama of a higher incidence of violence against women is also identified on the North Coast of the state of São Paulo. It is concluded that this research, by providing an overview of the violence notification forms, using data from DATASUS, reveals the fragility of the technical knowledge of those who fill them out, making clear the need for something that goes beyond training, such as a systematic and continuous dialog in the praxis of the professionals involved.

Keywords: Violence. Children and young people. Territory. Health.

INTRODUÇÃO

A violência é um fato em todo território brasileiro, sendo necessária uma análise no território, visto que fatores sociais, econômicos e culturais influenciam esse fato, como na infância e adolescência, tidas como estágios diferenciados da vida (Cerqueira; Bueno, 2023). A respeito de território, foi no ano de 2001 que ocorreu o delineamento de ações e estratégias do Sistema Único de Saúde (SUS), pela implantação da Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências (PNRMAV). Segundo Minayo, Souza e Assis (2023), a violência afeta à saúde, visto que mata menos do que as doenças cardiovasculares e câncer, devendo e podendo ser prevenida.

A PNRMAV tem sete diretrizes para o combate à violência: promover comportamentos e ambientes seguros e saudáveis; monitorar a ocorrência de acidentes e violências; sistematizar, ampliar e consolidar o atendimento pré-hospitalar; assistir interdisciplinar e intersetorialmente as vítimas de agressões e traumas; estruturar e consolidar os serviços de recuperação e reabilitação; capacitar os profissionais para atuarem; e apoiar o desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre o tema (Minayo; Souza; Assis, 2023).

No Atlas da Violência, Cerqueira e Bueno (2023) dizem que violência abarca prejuízos que podem afetar o bem-estar e o desenvolvimento saudável das crianças e adolescentes, sendo que no Brasil, a violência interpessoal ainda é a principal responsável pelas mortes deste público, enquanto aquelas que ocorrem nas estradas ocupam a segunda colocação.

Desta forma, este artigo tem o objetivo de mapear e caracterizar o perfil epidemiológico das violências ocorridas com a população infantojuvenil, no Litoral Norte do Estado de São Paulo, que abrange os municípios de Ubatuba, Caraguatatuba, São Sebastião e Ilhabela, no período de 2018 a 2022. Compreender que um território se constitui por divergências e relações de poder entre as pessoas, é pensar na promoção do seu desenvolvimento (Dallabrida, 2020). Sendo assim, reconhecer o perfil epidemiológico das violências na população infantojuvenil promove informações que podem subsidiar os serviços de saúde local para o enfrentamento das violências, através do fortalecimento ou fomento de políticas públicas.

REVISÃO DE LITERATURA - VIOLENCIA COMO PROBLEMA DE SAÚDE NO TERRITÓRIO

Foi na década de 80 que o Brasil iniciou a inserção do perfil epidemiológico nas pautas da saúde pública, sobre as inquietações dos fatores de risco e violência contra crianças e adolescentes (Egry; Apostolico; Morais 2018). Minayo (2020) afirma que as consequências das violências no desenvolvimento humano perpetram diversos prejuízos: emocional, físico e nas relações futuras que esta população infantojuvenil desenvolverá.

Sabe-se que o desenvolvimento de um território ocorre diante a remoção de fontes que privam a liberdade do indivíduo como, por exemplo, a negligência de um serviço de saúde pode ser transformada através de ações de políticas públicas que permitam não somente o bem-estar, mas também a participação efetiva do indivíduo no seu território (Sen, 2010).

No Brasil, o Ministério da Saúde publicou a Portaria nº. 1.968/01, que dispõe sobre a notificação às autoridades competentes, em casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra crianças e adolescentes, ocorra através da Ficha de Notificação Compulsória. Não muito distante, no ano de 2019 o Guia de Vigilância em Saúde (2019) definiu como sendo casos de notificação imediata a violência sexual, para serem realizadas medidas quanto aos fatores de risco e proteção destes indivíduos.

Não se pode deixar de salientar que é compulsória a comunicação de casos de violência contra a criança e o adolescente ao conselho tutelar, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente. Embora a PNRMAV esteja ativa há 23 anos, Minayo, Souza e Assis (2023) corroboram sobre as lacunas pessoais que interferem diretamente no processo de notificação das violências, o que ocasiona grande número de subnotificações que interferem no planejamento de saúde diante as peculiaridades do território. Segundo Minayo, Souza e Assis (2023), a PNRMAV necessita ser consolidada pelos gestores, pois investimentos na formação e qualificação de profissionais permanecem deficitários, assim como o trabalho colaborativo e articulado de setores com justiça, saúde, educação juntos com a sociedade civil.

Embora o Caderno 3 do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável vise assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas as pessoas, em todas as idades, não é possível encontrar a violência como um problema também à saúde. Em contrapartida, em 2022, no livro “Saúde é Desenvolvimento: o complexo econômico industrial da saúde como opção estratégica nacional” Gadelha, Gimenez e Cassiolato afirmam que a saúde e os direitos socioambientais representam além do compromisso social e ambiental, mas também são fontes da reconstrução da economia permitindo o alcance de potencialidades para a redução das desigualdades.

Gadelha, Gimenez e Cassiolato (2022) asseguram que qualidade de vida não é apenas a ausência de doenças, sendo necessária a consolidação da equidade para os indivíduos em todos os aspectos. Os autores evidenciam aspectos econômicos e de saúde e ainda abrangem que estes pilares da economia e saúde são fundamentais para nortear o Estado, além de permitirem que a atuação deste seja capaz de gerir e conduzir a sociedade para uma economia dinâmica, através do fomento de financiamento das políticas públicas sociais, e consequentemente a geração de renda dos indivíduos. Tais articulações entre: políticas públicas sociais, renda individual, e saúde promovem a melhoria da economia local, e como consequência o crescimento do Produto Interno Bruto – PIB, que fomenta uma sociedade melhor e sustentabilidade ambiental.

As desigualdades sejam no conhecimento ou na economia, geram distanciamento de uma sociedade pacífica, e segundo Gadelha, Gimenez e Cassiolato (2022), é impossível existir política ambiental e desenvolvimento sustentável, sem o fortalecimento dos serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, que foque no modelo de promoção e prevenção.

MÉTODO

Adota-se pesquisa exploratória e documental mediante coleta de dados epidemiológicos das notificações de violência com crianças e adolescentes do intervalo dos anos: 2018 a 2022, dos municípios do Litoral Norte do Estado de São Paulo. Os dados foram obtidos no Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS) do Ministério da Saúde, no Brasil, baseando-se nos aspectos epidemiológicos de quantidade geral de notificações de violências, faixa etária, raça, escolaridade, natureza das violências e local de ocorrência.

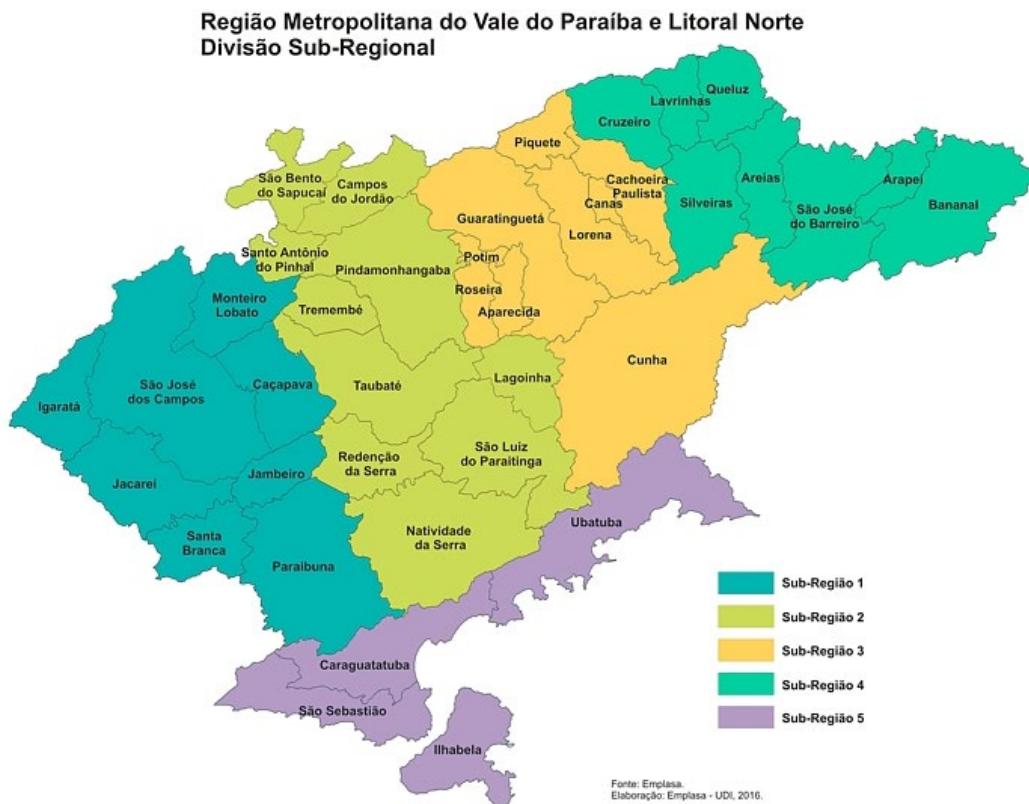
A pesquisa documental, segundo Lakatos e Marconi (2017), concretiza a coleta de dados em documentos que podem ser escritos ou não, sempre sendo de fontes fidedignas de nível municipal, estadual ou federal. O embasamento desta pesquisa ocorreu através dos dados emitidos pelo DATASUS, no intervalo de 2018 a 2022, foram tabulados pelo TABNET, programa do site, contendo as seguintes informações: dados de 2018 atualizados em 2020, dados de 2019 atualizados em 2021, dados de 2020 atualizados em 2022 e dados de 2021 e 2022, ambos atualizados em 2023.

Ainda, ressalta-se que a inclusão do ano de 2023 não foi possível, visto que não há disponibilidade dos dados até o momento da execução deste artigo, assim como os dados do ano de 2022 ainda estão sujeitos a revisão (DATASUS, 2024). Salienta-se que a pesquisa de dados, objetiva caracterizar o perfil epidemiológico da violência interpessoal na população infantojuvenil de zero a dezenove anos. Desta forma, as informações sobre violência autoprovocada foram excluídas, visto que não se trata do objetivo deste estudo.

RESULTADOS E DISCUSSÃO - APRESENTAÇÃO DO LITORAL NORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

O Litoral Norte do Estado de São Paulo (Figura 1), segundo a Agência Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte, abrange os municípios da sub-região 5: Caraguatatuba, Ilhabela, São Sebastião e Ubatuba.

Figura 1 | Mapa do litoral norte do Estado de São Paulo



Fonte: Agência Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte (2024)

De acordo com o último censo realizado em 2022, pelo Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o litoral norte do Estado de São Paulo totaliza com 344.383 habitantes, sendo a cidade de Caraguatatuba a mais povoada. Quanto aos estabelecimentos de saúde cadastrados nos municípios totaliza-se 111 estabelecimentos, sendo as cidades de São Sebastião e Ubatuba com o maior número de estabelecimentos de saúde tendo respectivamente 40 e 37 serviços cadastrados.

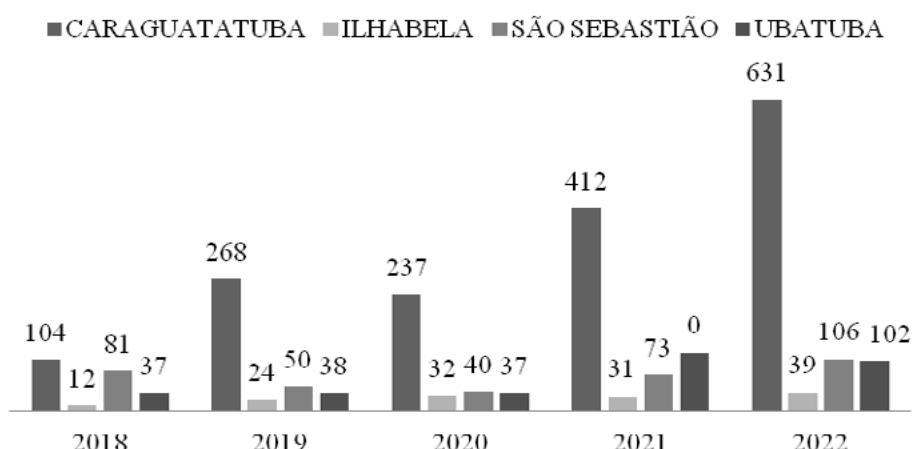
Em pesquisa realizada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde [CNES](#), dentre os estabelecimentos de saúde dos municípios do Litoral Norte do Estado de São Paulo, apenas o município de Caraguatatuba, possui sob o cadastro número 0557714 a Unidade Protege que atende na saúde crianças e adolescentes vítimas de violência. Até a finalização deste estudo, os demais municípios não apresentam no CNES serviço desta especificidade, no entanto, esta informação não é fidedigna para afirmar a inexistência de serviço de atendimento à população infantojuvenil nas cidades de São Sebastião, Ubatuba e Ilhabela.

PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DA VIOLÊNCIA INFANTOJUVENIL NO LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

Reafirmando a necessidade de planejamento das ações na saúde para o desenvolvimento do território, o perfil epidemiológico da violência na população infantojuvenil desta região será apresentado através de tabelas e gráficos para melhor compreensão deste fenômeno, em contraponto aos dados apresentados no Atlas da Violência de 2023 do Brasil.

Dados afirmam que a violência interpessoal no Brasil é a maior responsável pelo número de óbitos na faixa etária de zero a dezenove anos (Cerqueira; Bueno, 2023). No Litoral Norte do Estado de São Paulo o quinquênio de 2018 a 2022 totalizou 2473 casos de violência interpessoal, considerando a faixa etária de menor de um ano a dezenove anos. Aponta-se que a cidade com mais registros de notificação foi Caraguatatuba, assim como crescimento das notificações nos últimos cinco anos, conforme Gráfico 1:

Gráfico 1 | Distribuição da população de suspeita ou confirmação de violência infantojuvenil por municípios do Litoral Norte de São Paulo no período de 2018 a 2022



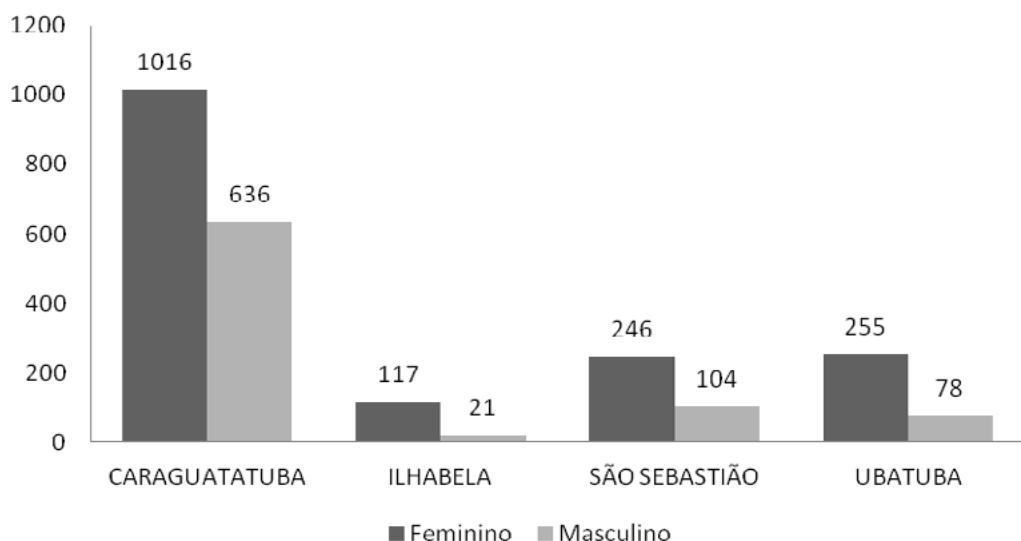
Fonte: elaborado pela autora, mediante consulta TABNET em 05 fev. 2024.

Observa-se que as cidades de São Sebastião e Ubatuba, embora possuam mais serviços de saúde, são as que menos notificam as violências, apresentando respectivamente o total de 350 e 333 casos de notificações de violência interpessoal. Salienta-se que o município de Ubatuba não realizou notificações no ano de 2021. Já os dados de Ilhabela demonstram quase uma constante neste quinquênio, totalizando 138 notificações. As informações corroboram com estudos que apontam a existência de subnotificações (Minayo, 2020), assim como sobre a necessidade do trabalho realizado pelos profissionais que atuam principalmente na atenção primária, devido à proximidade que possuem com as famílias e seus territórios,

assim como constroem vínculos de acesso aos serviços de saúde e demais orientações (Egry; Apostolico; Morais, 2018).

Quanto ao sexo das vítimas de violência interpessoal, fontes do Ministério da Saúde no ano de 2023 assinalam a maior prevalência de violência no sexo feminino, sugerindo que as vítimas do sexo masculino estão mais suscetíveis a subnotificações devido o estereótipo do qual menino não sofra violência. Podemos observar esta realidade nos municípios do Litoral Norte, como demonstra o Gráfico 2:

Gráfico 2 | Distribuição da população de suspeita ou confirmação de violência infantojuvenil por sexo e municípios do Litoral Norte de São Paulo no período de 2018 a 2022

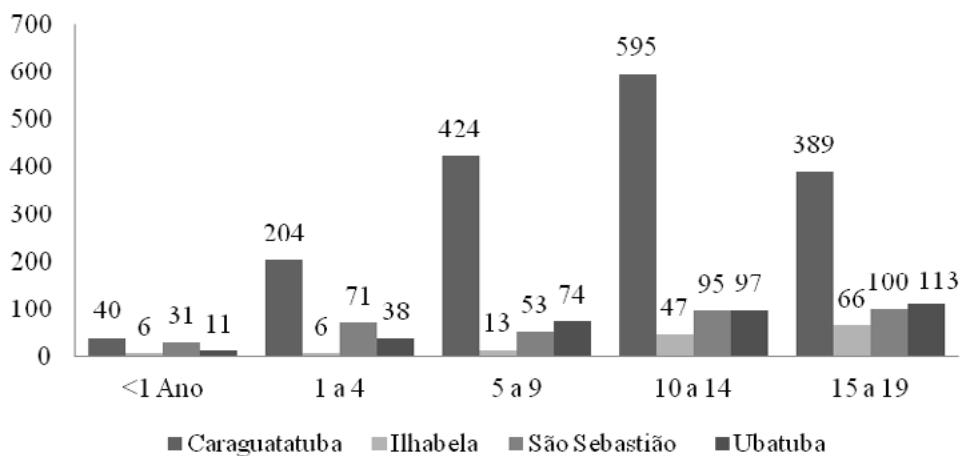


Fonte: elaborado pela autora, mediante consulta TABNET em 05 fev. 2024.

Estudos da violência no Brasil apontam que crianças e adolescentes são indivíduos vulneráveis em todas as idades e suscetíveis em determinados períodos do desenvolvimento a determinadas violências diante dependerem da maturidade da pessoa adulta (Cerqueira; Bueno, 2023). É na primeira infância que ocorre a construção do entendimento de si mesmo, ainda Cerqueira e Bueno (2023) afirmam que desta forma nem sempre a criança vai compreender determinados atos ou comportamentos como sendo de violência.

Anos iniciais da vida e ausência de autonomia tornam o grupo de crianças mais vulneráveis. No entanto, o Litoral Norte do Estado de São Paulo apresenta maior frequência de registros de violência na faixa etária de 10 a 14 anos, conforme se pode observar no Gráfico 3:

Gráfico 3 | Distribuição da população de suspeita ou confirmação de violência infantojuvenil por faixa etária e municípios do Litoral Norte de São Paulo no período de 2018 a 2022



Fonte: elaborado pela autora, mediante consulta TABNET em 05 fev. 2024.

A faixa etária de 10 a 14 anos, período em que os vínculos destes indivíduos ultrapassam as redes familiares, apresenta a ocorrência de violência 33,7% dos 2473 casos de suspeita ou conformação de violência notificados. Já a ocorrência de notificações na faixa etária menor que um ano, mesmo acrescida da faixa etária de um a quatro anos, representa apenas 16,4% dos casos. Em contrapartida à faixa etária, não foi possível verificar a inserção destas crianças quanto a escola ou se não frequentam, visto que o não preenchimento ou o ignorar a informação nas notificações prevaleceu, conforme Tabela 1 a seguir:

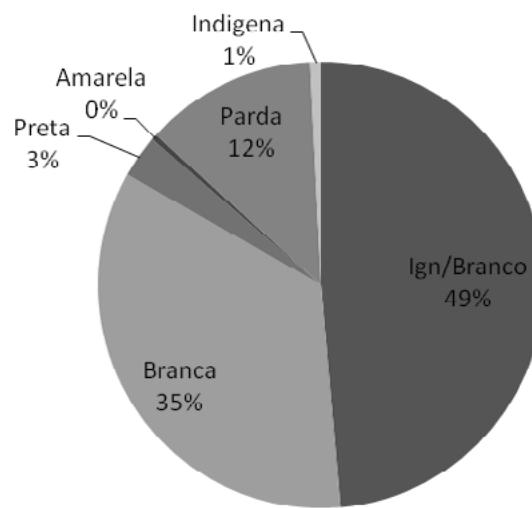
Tabela 1 | Distribuição da população de suspeita ou confirmação de violência infantojuvenil por escolaridade do Litoral Norte de São Paulo no período de 2018 a 2022

Escolaridade	Total
Ignorado/Branco	986
Analfabeto	2
1ª a 4ª série incompleta do EF	123
4ª série completa do EF	60
5ª a 8ª série incompleta do EF	275
Ensino fundamental completo	83
Ensino médio incompleto	220
Ensino médio completo	76
Educação Superior Incompleta	9
Educação Superior Completa	1
Não se aplica	638

Fonte: elaborado pela autora, mediante consulta TABNET em 05 fev. 2024.

Desta forma, Egry, Apostolico e Morais (2018) afirmam sobre a necessidade de formação continuada e aprimoramento profissional, diante as dificuldades apresentadas por profissionais na práxis. Visto que é na identificação das características da população do território que pode ocorrer o planejamento de ações. Esta mesma ausência de informações nos dados quanto a raça da população infantojuvenil, nos municípios do Litoral Norte do Estado de São Paulo, os dados mostram quase que metade das notificações não consideraram a informação durante o preenchimento conforme aponta o Gráfico 4:

Gráfico 4 | Distribuição da população de suspeita ou confirmação de violência infantojuvenil por raça do Litoral Norte de São Paulo no período de 2018 a 2022

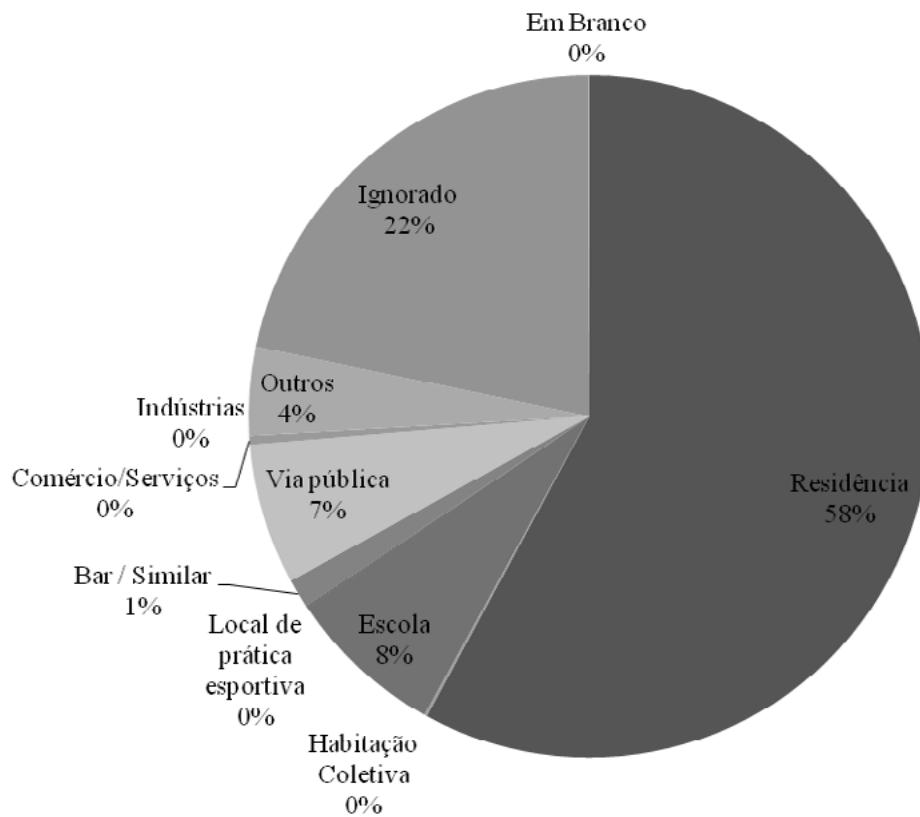


Fonte: elaborado pela autora, mediante consulta TABNET em 05 fev. 2024.

Reinach e Barros (2023) afirmam que há desigualdade racial entre as vítimas de violência de zero a dezessete anos, visto que dados no Brasil apontam que a maioria é preta e parda praticamente em todas as idades. A respeito do local que estas violências ocorrem, segundo Cerqueira e Bueno (2023), dados apontam a violência familiar como sendo a maior problemática, da vitimização de faixas etárias de: zero a quatro anos com 77,9%, cinco a catorze com 56,9% e quinze a dezenove anos com 49,2%, referente à proporção do local de ocorrência ser a própria residência.

Pode-se afirmar que 58% dos casos de notificação no Litoral Norte do Estado de São Paulo ocorrem nas residências, 8% em escolas, 7% em vias públicas, sendo 22% da informação sobre a localidade de ocorrência ignorada no preenchimento, conforme o Gráfico 5:

Gráfico 5 | Distribuição das notificações de suspeita ou confirmação de violência infantojuvenil por localidade de ocorrência do Litoral Norte de São Paulo no período de 2018 a 2022

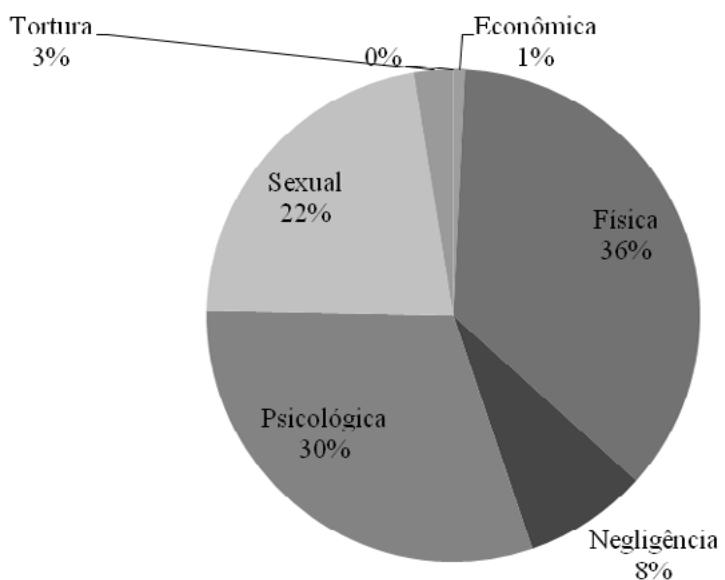


Fonte: elaborado pela autora, mediante consulta TABNET em 05 fev. 2024.

Sobre a natureza das violências, Minayo (2020) afirma que são de diversas formas: psicológica, sexual, física, maus tratos, entre outras. Segundo Reinach e Barros (2023), a violência é um problema de saúde pública que pode atingir até um bilhão de vítimas por ano no mundo todo, e destacam que no Brasil, o estupro é o crime mais cometido contra a população do sexo feminino e menor de catorze anos, seguindo pela segunda forma mais comum a negligência e abandono.

Do total de 2473 notificações de suspeita ou confirmação de violência, a maior natureza apresentada no Litoral Norte do Estado de São Paulo é a violência física, com 36% dos casos; em sequência a psicológica com 30% e a 22% dos casos são representados pela violência sexual.

Gráfico 6 | Distribuição das notificações de suspeita ou confirmação de violência infantojuvenil por natureza das violências do Litoral Norte de São Paulo no período de 2018 a 2022



Fonte: elaborado pela autora, mediante consulta TABNET em 05 fev. 2024.

Desta forma, dados do panorama brasileiro refletem no território do Litoral Norte do Estado de São Paulo, sendo necessário a partir da identificação destas problemáticas se considerar ações efetivas de saúde pública para a população infantojuvenil.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Compreender a especificidade de cada natureza da violência na população infantojuvenil permite o planejamento de ações que possam ser delineadas para o tratamento de saúde das vítimas, assim como a prevenção de novas vítimas. Sabe-se que muitas ocorrências de violência trazem danos irreparáveis ao desenvolvimento infantojuvenil e, portanto, ter um olhar amplo quanto à saúde biopsicossocial desta população faz-se necessário para haver impacto positivo no território que habitam.

A ausência de dados referente à natureza da violência de tráfico humano não nos pode afirmar a não ocorrência. Assim como o fato do município de Caraguatatuba ter o maior número de registros de violência infantojuvenil registrados, não indica ser a cidade com maior número de violência a esta população, mas possivelmente a cidade com o maior diálogo sobre a temática entre profissionais de saúde. Sabe-se que as subnotificações são existentes, e desta forma o diálogo faz-se necessário.

A possibilidade de esta pesquisa realizar um panorama geral das fichas de notificações de violência, através dos dados do DATASUS, permeia a fragilidade do conhecimento técnico de quem as preenche, deixando clara a necessidade de algo que vá além da capacitação, como um diálogo sistemático e contínuo na práxis dos profissionais envolvidos. Desta forma, as políticas públicas de saúde para a população infantojuvenil, já implantadas pelo Governo Federal, necessitam de fortalecimento no cotidiano de profissionais que se deparam com a violência infantojuvenil.

REFERÊNCIAS

- AGÊNCIA METROPOLITANA DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL NORTE, 2024. **Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte.** (s.l.): <https://agemvale.sp.gov.br/divisao-sub-regional/>. Acesso em 27 de jul de 2024.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde. **Consulta de estabelecimento identificação.** Disponível em: <https://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/consulta.jsp>. Acesso em 24 jul. 2024.
- BRASIL. Ministério da Saúde. DATASUS (Departamento de informática do SUS). **Violência interpessoal/autoprovocada-Brasil.** Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sinanet/cnv/vioesp.def>. Acesso em 14 jul. 2024.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. **Guia de Vigilância em Saúde: volume único [recurso eletrônico]** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. 3a. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2019. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_3ed.pdf. Acesso em 02 de set. 2023.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria MS/GM n. 1.968, de 25 de outubro de 2001.** Dispõe sobre a notificação, às autoridades competentes, de casos de suspeita ou de confirmação de maus-tratos contra crianças e adolescentes atendidos nas entidades do Sistema Único de Saúde. Diário Oficial da União, Brasília, n.206, Seção 1, p.86, 2001. Disponível em: http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/cgvs/usu_doc/ev_vio_leg_portaria_1968_2001_notificacao_compulsoria_violencia_contra_criancas.pdf. Acesso em 20 set. 2023.
- CERQUEIRA, D.; BUENO, S. **Atlas da violência 2023.** Brasília: Ipea; FBSP, 2023. DOI: <https://dx.doi.org/10.38116/riatlasdaviolencia2023>. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes/250/atlas-da-violencia-2023>. Acesso em 04 set. de 2023.
- DALLABRIDA, V. R. **Planejamento e gestão territorial:** aportes teórico-metodológicos como referencias no processo de desenvolvimento de municípios, regiões ou territórios. Santa Catarina: Editora da UNC, 2020.
- EGRY, E. Y.; APOSTOLICO, M. R.; MORAIS, T. C. P. **Notificação da violência infantil, fluxos de atenção e processo de trabalho dos profissionais da Atenção Primária em Saúde.** Revista Ciência e Saúde Coletiva, v. 23, n.1, p. 83-92, jan. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/f8d5HrVPXxxTHD33PJQJV4B/?lang=pt#>. Acesso em 30 abr. 2024.
- GADELHA, C. A. G.; GIMENEZ, D. M.; CASSIOLATO, J. E.. **Saúde é desenvolvimento:** o Complexo Econômico-Industrial da Saúde como opção estratégica nacional. Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: <https://cee.fiocruz.br/?q=node/1660>. Acesso em 18 jun. 2024.
- IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo demográfico ano de 2022.** Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/panorama>. Acesso em 15 jul. 2024.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2017.

MINAYO, M. C. S. **Conceitos, teorias e tipologias de violência: a violência faz mal à saúde**. In: NJAINE, Kathie. et al. (org.). *Impactos da Violência na Saúde*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2020.

MINAYO, M. C. S.; SOUZA, E. R; ASSIS, S. G. **É preciso retomar com força a Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violência (PNRMAV)**. Ciência & Saúde Coletiva, v. 28, n. 6, p. 1598-1598, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/dyqd8sbW6DNnrgJybVfxfrN/?lang=pt>. Acesso em 18 jun. 2024.

REINACH, S.; BARROS, B. W. **O aumento da violência contra crianças e adolescentes no Brasil em 2022**. In: Fórum Brasileiro de Segurança Pública. 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em 21 fev. 2024.

SEN, A. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.



UNITAU
Universidade de Taubaté